



Of.021-19- E. APOIO/ DJ-PE 020/2019

Belo Horizonte, 15 de julho de 2019.

**ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL**

**M BORGES ENGENHARIA LTDA.**

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 020/2019**

**PROCESSO N. 01- 062.896/19-76**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO, SARJETA E MEIO-FIO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.**

À Senhora

Luciana de Almeida Silva

Pregoeira da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Em 15 de julho de 2019, às 09 horas, na sede da SUDECAP, Rua dos Guajajaras 1107, reuniu-se a equipe de apoio ao pregão nomeada pela Portaria SUDECAP nº 043/19 para reanalisar a proposta comercial da licitante M Borges Engenharia Ltda., referente ao Pregão Eletrônico SMOBI nº 020/2019, aberto em 03 de julho, nos termos do instrumento convocatório.

Após recebimento dos documentos apresentados pela licitante, protocolados no dia 05 de julho de 2019, foram verificados os documentos da habilitação técnica e proposta comercial. Quanto à análise da habilitação técnica foi verificada que a documentação apresentada cumpre aos requisitos do edital. Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou as composições de custos unitários, o detalhamento de cálculo das leis sociais, o detalhamento do cálculo dos BDI's e o cronograma físico-financeiro em meio digital conforme estabelece o edital.

Quanto à classificação de sua proposta, registra-se que durante a análise da proposta comercial foram identificadas divergências no preço da gasolina comum apresentado nas composições 31.01.02 – Gasolina Comum, 32.01.01 – Administração Local e CY0109 – CHP/Serra Clipper Mecânica a Gasolina ou Equivalente 13HP. Nas duas primeiras o custo unitário considerado foi de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) e na última R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos). Após realizada a diligência, a licitante adequou os preços referentes a esse insumo.

Em função dos percentuais de desconto ofertados, solicitaram-se esclarecimentos acerca das composições:

- 21.05.03 - CONCRETO  $\geq 20\text{MPa}$  USINADO E=8CM MECANIZ. (INCL.TELA):

└ insumos: tela de aço soldada nervurada CA-60, q-92, (1,48 kg/m<sup>2</sup>), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 x 60 m de comprimento, espaçamento da malha = 15 x 15 cm;

└ insumo: polimento mecânico piso concreto nivelamento laser.

- 21.03.03 - MEIO FIO CONCRETO FCK  $\geq 18\text{MPa}$  TIPO A (12X16,7X35)CM:

└ insumo: meio-fio pré-moldado tipo a fck  $\geq 18,0\text{ MPa}$  h=35cm.

- 32.01.01 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL:



A empresa apresentou um desconto maior do estabelecido no Art. 48, § 1º da Lei 8666/93.

- 02.29.01 – CAÇAMBA 5M3.

insumo: *transporte em caçamba (5m3).*

31.01.01 - LOCAÇÃO DE VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL:

- Insumo: *locação veiculo popular motor 1.0 c/ ar e seguro sem combustível.*

01.10.01 - BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO:

- Insumo: *banheiro químico 2 manut. 2 rolos papel higiênico.*

Foi solicitada à empresa licitante através da Sra. Pregoeira Luciana Almeida, a comprovação dos preços ofertados. Como o prazo para envio das respostas é de 2 (dois) dias úteis, findar-se-ia em 16/07/2019.

Em resposta aos questionamentos apontados, a licitante encaminhou, via e-mail no dia 12/07/2019, a documentação solicitada. Após avaliação da documentação, repassada a essa equipe em 15/07/2019, concluiu-se que a licitante apresentou justificativas aceitáveis para os questionamentos e promoveu as modificações necessárias para adequação da proposta comercial.

Em face do exposto, entende-se que a proposta, depois de realizada a diligência, se apresenta de forma regular, sendo considerada exequível por esta Equipe de Apoio. Submete-se o presente à apreciação por parte da Pregoeira, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,

*Equipe de Apoio*  
(Portaria SUDECAP Nº 043/2019 de 23 de abril de 2019)

  
Ana Paula Prado Garcia

  
Lucas Barbosa da Cunha

  
Moacyr José da Silva Carvalho

  
Fabioli Maria Lima Franca

Renato de Abreu Fortes